



BANCO INTER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A") – Código CVM nº 24406

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE: 31.300.010.864

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 24 de maio de 2021, às 6:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131 ("Banco").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social do Banco, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"). Fica consignada a participação da totalidade dos Conselheiros pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 13 do Estatuto Social do Banco.
3. **MESA.** Presidente – Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária – Sra. Ana Luiza V. Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre **(i)** a celebração, pelo Banco, do "*Acordo de Investimento e Outras Avenças*", com a StoneCo Ltd. ("Stone") e a Inter Holding Financeira S.A. ("Inter Holding"), com o Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e o Sr. João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza como intervenientes anuentes, para regular os termos e condições do investimento a ser realizado pela Stone no Banco, mediante a participação da Stone como investidor âncora em oferta pública de ações a ser realizada pelo Banco nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "Oferta" e "Acordo de Investimento"); **(ii)** o início, pela administração do Banco Inter, dos procedimentos formais necessários para a realização da Oferta; **(iii)** a autorização para convocação de assembleia geral extraordinária do Banco para deliberar **(a)** o aumento do capital autorizado do Banco para R\$12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais), **(b)** o aumento do número máximo de Diretores do Banco para 20 (vinte), e **(c)** em decorrência das deliberações do item (a) e (b), a alteração e consolidação do Estatuto Social do Banco; e **(iv)** a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação dos materiais constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições ou reservas, deliberaram, por unanimidade:

5.1. Aprovar a celebração do Acordo de Investimento, por meio do qual a Stone se comprometerá a subscrever ações ordinárias, ações preferenciais ou certificados de depósito de ações (“Units”), representativos cada um de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão do Banco, correspondentes a participação acionária mais próxima, que possa ser obtida, sem exceder, a 4,99% do capital social total do Banco (já considerando as ações de emissão do Banco que a Stone já seja titular na data da liquidação da Oferta), limitado a um valor R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) (“Investimento”), no âmbito da Oferta a ser realizada pelo Banco e que será oportunamente submetida à aprovação do Conselho de Administração quando da definição de seus termos e condições, os quais deverão observar o previsto no Acordo de Investimento. A presente deliberação inclui também a aprovação da minuta do acordo de acionistas, do qual o Banco será interveniente anuente, que constitui anexo ao Acordo de Investimento, e que será celebrado pelas respectivas partes quando da liquidação da Oferta e, conseqüentemente, da realização do Investimento.

5.2. Aprovar o início, pela administração do Banco Inter, dos procedimentos formais necessários para a realização da Oferta para atender os termos do Acordo de Investimento, os quais estabelecem, em relação à Oferta, que as ações objeto da Oferta serão precificadas no valor fixado, já considerando o desdobramento em curso, de R\$19,28 (dezenove reais e vinte e oito centavos) por ação ordinária e preferencial, e R\$57,84 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) por Units. Os Conselheiros desde já estabelecem que a deliberação quanto aos termos da Oferta em fase de estruturação, inclusive a determinação das ações e/ou Units objeto de referida Oferta, será objeto de aprovação específica pelo Conselho de Administração que se reunirá oportunamente para deliberar sobre o tema.

5.3. Aprovar a autorização para convocação de assembleia geral extraordinária do Banco, com as respectivas publicações necessárias para tanto nos termos da lei e do Estatuto Social do Banco, para deliberar **(a)** o aumento do capital autorizado do Banco, atualmente de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para R\$12.000.000.000,00 (doze bilhões de reais), **(b)** o aumento do número máximo de Diretores do Banco, atualmente de 18 (dezoito), para 20 (vinte), e **(c)** em decorrência das deliberações do item (a) e (b), a alteração e consolidação do Estatuto Social do Banco.

5.4. Aprovar a autorização para que a administração do Banco pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessários, nos termos e condições aqui previstos.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Rubens

Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. Conselheiros: Rubens Menin Teixeira de Souza; Cristiano Henrique Vieira Gomes; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa; Luiz Antônio Nogueira de França; André Guilherme Cazzaniga Maciel; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; e Carlos Henrique Carneiro de Medeiros.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração do Banco.

Alexandre Riccio de Oliveira

Diretor Vice-Presidente de Tecnologia,
Operações e Finanças

Ana Luiza Vieira Franco Forattini

Secretária
Diretora de Governança, Operações
Corporativas e *Compliance*